



MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

Rod. BR 386 - Km 368 - Av. Rio Grande do Sul, 100
Centro | Fazenda Vilanova | RS | CEP 95875-000

Este documento foi ativado no painel de publicações na ante-sala da Prefeitura Municipal durante 17 dias a contar de 16/01/2022
Franciele Rosa

DECRETO Nº. 1.234/2022, de 03 de janeiro de 2022.

Altera o valor da Unidade de Referência Municipal de Fazenda Vilanova – URM-FV, e dá outras providências.

AMARILDO LUIS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA VILANOVA, RS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 57, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o artigo 245, parágrafo 1º, da Lei 312-01/2001 – Código Tributário Municipal, aliado à inflação de 10,74% nos últimos 12 meses, medido pelo IPCA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o valor de Uma Unidade de Referência Municipal de Fazenda Vilanova – URM-FV para R\$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos).

Art. 2º - Revogam-se as disposições do Decreto Nº 1.146 de 05 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA VILANOVA, RS,
em 03 de janeiro de 2022.

Amarildo Luis da Silva
Amarildo Luis da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 03/01 /2022

Franciele da Rosa Mallmann
Franciele da Rosa Mallmann
Secretária de Administração e Fazenda